



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0731, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor pertencente à Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202310-10726, feito por LENNY KÁTIA DE SOUZA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Guia Turístico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

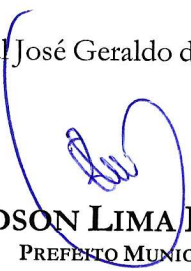
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202310-10726, proferido através da Decisão Administrativa datada de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º – **CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES** à Sra. **LENNY KÁTIA DE SOUZA**, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº [REDACTED], admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Guia Turístico, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), devendo a mesma retornar às suas funções em 1º de novembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 23 de outubro de 2023.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL